



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**E D I T A L**

**O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem, que em cumprimento da determinação constante da Portaria N.º 04/2008, se realizará **CORREIÇÃO GERAL** na Comarca Vinculada de **JIJOCA DE JERICOACOARA**, de 1ª Entrância, deste Estado, no período de 24 (vinte e quatro) a 25 (vinte e cinco) do mês de março do ano em curso, a ter início às 09 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no **Fórum Des. Hugo Pereira. ASSIM**, na conformidade dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 30 ao 47, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, ficam convocados a se fazerem presentes aos trabalhos da aludida Correição, o Juiz de Direito da referida Secretaria, o Representante do Ministério Público, os Serventuários e os Funcionários da Justiça subordinados àquela circunscrição judiciária.

**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos (17) dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008).

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Serviço de Correição do Interior, digitei.

Confere, \_\_\_\_\_, Diretora da Divisão de Correições.

CONFORME \_\_\_\_\_, Diretora Geral da Corregedoria.

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**